



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Auditoria Eletrônica do Tribunal projeta quadro preocupante das contas de prefeituras em último ano de mandato

A análise efetuada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do sistema AUDESP (Auditoria Eletrônica de Contas Públicas) no primeiro quadrimestre deste ano, último ano de mandato municipal, projeta tendência de descumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Neste período, uma peculiaridade é acrescentada pela LRF: a proibição de contrair obrigações nos dois últimos quadrimestres cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício ou sem reserva de caixa suficiente para pagamento futuro. O seu descumprimento é considerado crime contra as finanças públicas previsto no Código Penal, além de acarretar outras conseqüências de ordem administrativa para o gestor público, entre as quais, a emissão de parecer desfavorável e o conseqüente risco de inelegibilidade.

Essa análise alcançou 1.760 (um mil setecentos e sessenta) órgãos no período de março e abril/2012, no qual foram emitidos 5.710 (cinco mil setecentos e dez) alertas automáticos pelo sistema para os Poderes Executivos e Legislativos nos seguintes itens:

RELATÓRIO CONSOLIDADO - ATÉ ABRIL/2012		
Poder Executivo – Mês de competência março/abril - 2012		
Cumprimento das Instruções e análise da execução orçamentária - itens desfavoráveis		
Item	Alertas	%
Cumprimento das Instruções(março/abril)	2.371	67,38%
Assunto - Lei de Responsabilidade Fiscal - março/abril-2012		
Análise da Receita (Execução Orçamentária)	299	46,43%
Análise da Despesa (Execução Orçamentária)	118	18,32%
Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	501	77,80%
RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias	40	6,21%
RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário	7	1,09%
Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre	109	16,93%
Despesas com Pessoal (*)	128	19,88%
Dívida Consolidada	1	0,16%
Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF) análise mensal	527	81,83%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO CONSOLIDADO - ATÉ ABRIL/2012 (continuação)		
Poder Executivo – Mês de competência março/abril - 2012		
Cumprimento das Instruções e análise da execução orçamentária - itens desfavoráveis		
Assunto - Aplicação no Ensino (1º trimestre acumulado-março/2012)	Alertas	%
Planejamento da aplicação no ensino conforme dotação atualizada	28	4,35%
Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada-212/CF-88	285	44,25%
Aplicação dos Recursos do FUNDEB	300	46,58%
Aplicação na Valorização Magistério Ed. Básica c/ recursos do FUNDEB	348	54,04%
Aplicação dos Recursos do FUNDEF de exercícios anteriores	77	11,96%
Repasses decendiais (estimado)	214	33,23%
Assunto - Aplicação no Saúde (1º trimestre acumulado-março/2012)	Alertas	%
Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde	14	2,17%
Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada	45	6,99%

Fonte: Balancete - Sistema Audesp-TCE/SP

Deste quadro, destaca-se em ordem decrescente de resultados desfavoráveis:

PREFEITURAS - Destaques abril/2012 - Sistema AUDESP

Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF) análise mensal	527	81,83%
Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO	501	77,80%
Aplicação na Valorização Magistério Ed. Básica c/ recursos do FUNDEB	348	54,04%
Aplicação dos Recursos do FUNDEB	300	46,58%
Análise da Receita (Execução Orçamentária)	299	46,43%
Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada-212/CF-88	285	44,25%

A análise desse quadro projeta as seguintes tendências:

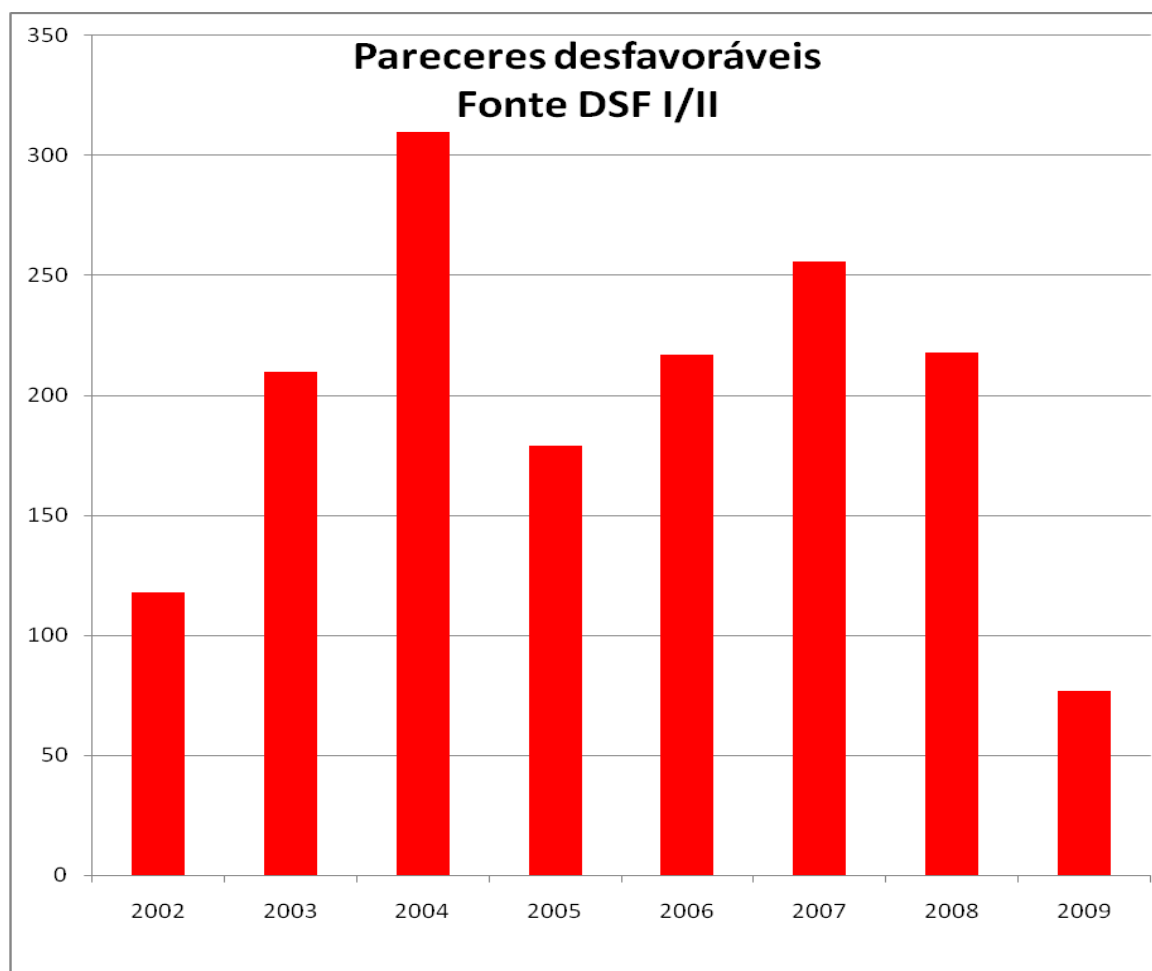
1. 527 prefeituras (81,83%) descumprirão o art. 42 da LRF, regra que proíbe a assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do último ano de mandato sem pagamento ou a correspondente disponibilidade financeira;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

2. 501 prefeituras (77,80%) elaboraram a proposta orçamentária (LOA¹) sem correspondência com as metas fiscais inseridas na LDO²;
3. De 300 a 348 prefeituras (46,58%/54,04%, respectivamente) não aplicaram os valores mínimos de recursos recebidos do FUNDEB³;
4. 299 (46,43%) prefeituras arrecadaram menos em relação à previsão.

Historicamente, a tendência demonstrada pelos relatórios de acompanhamento foi confirmada na instrução das contas em anos anteriores, conforme gráficos referentes à emissão e motivos ensejadores de pareceres desfavoráveis das prefeituras no período compreendido entre 2002 a 2009:



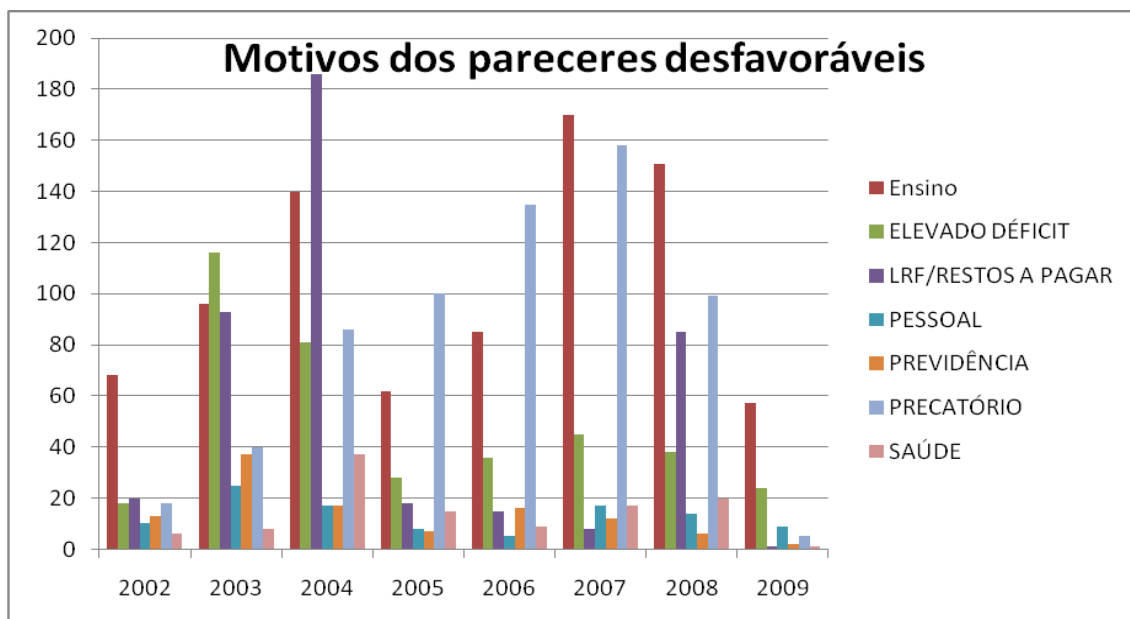
¹ LOA - Lei Orçamentária Anual

² LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

³ FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nota-se, portanto, de acordo com as análises, cujas projeções revelam tendências desfavoráveis ao cumprimento dos limites e condições legais, que as prefeituras, historicamente, não planejam e executam adequadamente suas metas de arrecadação, bem como a destinação de recursos vinculados, num contexto de gestão fiscal e responsável.

Diante das reiteradas falhas é de se ressaltar a necessidade de que dirigentes e ordenadores adotem medidas de forma a evitar os resultados projetados.

Fonte: Secretaria-Diretoria Geral/Sistema AUDESP/Tribunal de Contas do Estado de São Paulo